



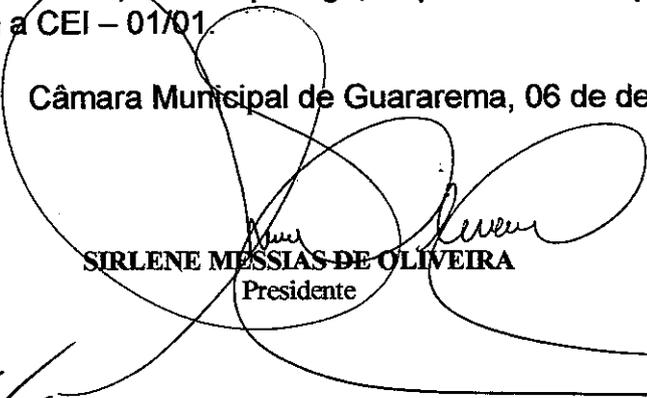
**Câmara Municipal de Guararema**  
ESTADO DE SÃO PAULO

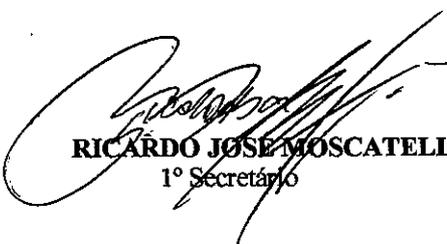
**ATO DA MESA Nº 01/01**

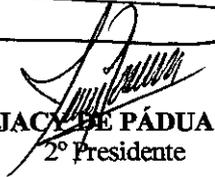
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

1. Determinar a contratação de serviços, observando o princípio da menor oneralbidade, para tapar os buracos realizados nas ruas centrais da cidade, que foram feitos para retirada de 45 corpos de corpos de capa asfáltica e 10 corpos de prova de concreto, em razão dos trabalhos da CEI – 01/01;
2. Que a presente contratação se dá somente nesta data, em razão da suspensão dos trabalhos da CEI 01/01, por ordem do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.
3. Que os trabalhos serão realizados no prazo de 05 (cinco) dias, pelo empreiteiro JOÃO DOS REIS, com domicílio nesta cidade de Guararema-SP, à rua Jordano Lunardi, nº 111, bairro Ipiranga, supervisionados pelos Vereadores que compuseram a CEI – 01/01.

Câmara Municipal de Guararema, 06 de dezembro de 2001

  
**SIRLENE MESSIAS DE OLIVEIRA**  
Presidente

  
**RICARDO JOSÉ MOSCATELLI**  
1º Secretário

  
**JACY DE PÁDUA**  
2º Presidente